



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 658/2026
DE 31 DE JULHO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 01 (um) de julho de 2026 a 30 (trinta) de julho de 2026, a servidora **VALDINEIA MARIA DE JESUS**, nomeada pelo Decreto nº 987/2011 de 01 de Fevereiro de 2011, como Agente de Limpeza Urbana da Prefeitura Municipal de Querência – MT da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º- Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete 31 (trinta e um) de julho de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal